ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO E DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS**, os ocupantes de Cargos Comissionados, **CHEFE DE DIVISÃO E DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** da Prefeitura Municipal de Cantá**, EXCETO** aqueles se encontram em **Férias, Licença – Maternidade ou Afastamento Médico/Licença Médica**, os quais permanecerão em seus cargos até o termino do respectivo período de afastamento.

Art. 2º - Após o término dos períodos de afastamento mencionados no artigo anterior, os ocupantes dos cargos exonerados serão desligados automaticamente, sem necessidade de novo ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir **17 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR
DATA: 17 / 03 / 2025
ANO VII || Nº 2357 FL. Nº 17
ASSINATURA: